



PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Interessado: Setor de Controle Interno do Município de Bom Conselho/PE

MANIFESTAÇÃO – PGM/BC/PE

Sem delongas, esta Procuradoria fora consultada pelo interessado acima para fins de esclarecimentos sobre as movimentações e judicializações das CDA's oriundas do Tribunal de Contas do Estado relacionadas a Edilidade em questão.

Saliento que, na presente data, após consulta no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, foram constatadas, em trâmite, as seguintes execuções fiscais de titularidade do Município de Bom Conselho/PE:

- 0000089-35.2018.8.17.2300: *Construtora Nexus Ltda. (última movimentação em 03/03/2023 – sentença de não acolhimento da exceção de pré-executividade);*
- 0000058-44.2020.8.17.2300: *Audálio Ferreira de Araújo (última movimentação em 27/01/2023 – manifestação da exequente);*
- 0000089-35.2018.8.17.2300: *Judith Valéria Alapenha de Lira (última movimentação em 03/03/2023 – sentença de não acolhimento da exceção de pré-executividade);*
- 0002218-04.2015.8.17.0300: *Josefa Cavalcante de Miranda Ferreira (última movimentação em 14/03/2023 – despacho de mero expediente);*
- 0000057-59.2020.8.17.2300: *José Daniel Brasileiro Feliciano (última movimentação em 14/03/2023 – conclusos para despacho);*
- 0000322-86.2016.8.17.0300: *Arlan Vanderley Curvelo (última movimentação em 28/02/2023 – redistribuído).*

Sem mais para o momento, me coloco à disposição.

📍 Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro | 55.330-000, **Bom Conselho - PE**
CNPJ: 11.285.954/0001-04 ☎ (87) 3771.4706 🌐 www.bomconselho.pe.gov.br





PREFEITURA DE
Bom Conselho
SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

Bom Conselho/PE, 29 de março de 2023.


Lucas Pinto Dantas
Procurador Geral do Município
Matr.: 230093

Procurador do Município de Bom Conselho/PE

Documento Assinado Digitalmente por: CECILIA MARCIA BEZERRA DE MATOS, JOAO LUCAS DA SILVA CAVALLCANTE
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7b83c53d-e769-4afe-9057-36245159fed1

📍 Rua Vidal de Negreiros, 43 - Centro | 55.330-000, **Bom Conselho - PE**
CNPJ: 11.285.954/0001-04 ☎️ (87) 3771.4706 🌐 www.bomconselho.pe.gov.br



ANEXO VIII
RELAÇÃO CONSOLIDADA SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO A RESPEITO DAS CERTIDÕES DE DÉBITO EMITIDAS
PELO TRIBUNAL DE CONTAS
[RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022]

| Nº Processo (1) | Unidade Jurisdicionada (2) | Nº Certidão (3) | Ano Certidão (4) | Data Emissão (5) | Moeda (6) | Valor (7) | Nome (8) | CPF (9) | Nº Processo Administrativo (10) | Data Inscrição (11) | Fase Administrativa (12) | Nº Ação Judicial (13) | Data Ação (14) | Fase Judicial (15) |
|-----------------|----------------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------|------------------|---------------------------------------|---------|---------------------------------|---------------------|---|-----------------------|----------------|--------------------|
| | Prefeitura de Bom Conselho | | | | Real | R\$ 193.324,54 | Construtora Nexus Ltda. | | 0000089-35.2018.8.17.2300 | | Sentença de não acolhimento da exceção de pré-executividade | | | |
| | Prefeitura de Bom Conselho | | | | Real | R\$ 1.423.774,28 | Audálio Ferreira de Araújo | | 0000058-44.2020.8.17.2300 | | Manifestação da exequente | | | |
| | Prefeitura de Bom Conselho | | | | Real | R\$ 100.146,27 | Judith Valéria Alapenha de Lira | | 0000089-35.2018.8.17.2300 | | Sentença de não acolhimento da exceção de pré-executividade | | | |
| | Prefeitura de Bom Conselho | | | | Real | R\$ 106.504,47 | Josefa Cavalcante de Miranda Ferreira | | 0002218-04.2015.8.17.0300 | | Despacho de mero expediente | | | |
| | Prefeitura de Bom Conselho | | | | Real | R\$ 625.299,93 | José Daniel Brasileiro Feliciano | | 0000057-59.2020.8.17.2300 | | Conclusos para despacho | | | |
| | Prefeitura de Bom Conselho | | | | Real | R\$ 756.276,49 | Arlan Vanderley Curvelo | | 0000322-86.2016.8.17.0300 | | Redistribuído | | | |

Legenda:

- (1) Número do processo do TCE-PE a que se refere a Certidão de Débito.
- (2) Órgão Jurisdicionado do TCE-PE.
- (3) Número da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (4) Ano da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (5) Data da Certidão de Débito do TCE-PE.
- (6) Real, UFIR ou UFPE.
- (7) Valor original da Certidão de Débito.
- (8) Nome completo do Responsável.
- (9) CPF do Responsável.
- (10) Número do Processo Administrativo.
- (11) Data em que ocorreu a inscrição do Débito em Dívida Ativa.
- (12) Fase em que se encontra a Cobrança Administrativa.
- (13) Número da Ação Judicial de Execução do Débito (NUP).
- (14) Data em que foi impetrada a Ação de Execução.
- (15) Fase em que se encontra a Ação Judicial (Citação, Penhora etc.).

